



ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021.

No 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de maio do ano de 2021, precisamente às 09h20, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Kleiber Chacon, secretariado pelos nobres Vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário, e Eclécio Fernandes da Cunha, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Kleyber Basílio Chacon, para que procedesse a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada na data de 06 de Maio de 2021, a qual foi aprovada por todos, sem restrições. Logo em seguida, o 1º Secretário procedeu a leitura das matérias constantes na pauta dessa reunião: **Projeto de Lei Complementar nº 02/2021**, de 18 de Maio de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Institui no âmbito do Município de Arez/RN o incentivo por Desempenho Individual Variável – IDIV, a ser concedido aos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP), com recursos advindos do Programa Previne Brasil, na forma que especifica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 20/2021**, de 19 de Maio de 2021, de autoria do Vereador **Kleyber Basílio Chacon**. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o “Programa Capacitando o Idoso” e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 21/2021**, de 24 de Maio de 2021, de autoria do Vereador **Kleiber Chacon**. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece diretriz de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas; **Requerimento Nº 10/2021**, de autoria do nobre Vereador **Marcos Antônio Acioli**, o qual solicita ao Chefe do Poder Executivo a relação dos carros agregados e firma de locação; **Requerimento Nº 11/2021**, de autoria do nobre Vereador **Marcos Antônio Acioli**, o qual solicita do Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, o que segue: Solicitação para o funcionamento do consultório odontológico na Comunidade de Nascimento deste Município; **Indicação Nº 11/2021**, de autoria do nobre Vereador **Marcos Antônio Acioli**, o qual solicita à presidência da Mesa Diretora, Exmo. Sr. Kleiber Chacon, na forma regimental, que seja feito o expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, a possibilidade de fazer um loteamento popular em um terreno público localizado na Comunidade de Nascimento, Zona Rural deste Município (A referida matéria já faz parte do Requerimento nº 07/2020); **Requerimento Nº 21/2021**, de autoria do nobre Vereador **Kleyber Basílio Chacon**, o qual vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira e da Sra. Secretária de Infraestrutura, a reforma e restauração da praça localizada no Bairro Portal da Cidade e a instalação de uma academia ao ar livre; **Requerimento Nº 22/2021**, de autoria do nobre Vereador **Kleyber Basílio Chacon**, o qual vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira e da Sra. Secretária de Infraestrutura, a

reforma, restauração, revitalização e denominação da praça localizada na Rua João Hélio, em frente à casa de "Neto de Boneca", assim conhecido; **Requerimento Conjunto Nº 04/2021**, de autoria dos nobres Vereadores: **Kleyber Basílio Chacon, Roosevelt Delano de Menezes Alves e Arlindo Dias de Lima**, os quais vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira e da Sra. Secretária de Infraestrutura, o serviço de pavimentação a paralelepípedo da BR-101, do trecho sentido da ladeira de Baldum ao centro de Uruará; **Requerimento Conjunto Nº 05/2021**, de autoria dos nobres Vereadores: **Kleyber Basílio Chacon e Roosevelt Delano de Menezes Alves**, os quais vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira e da Sra. Secretária de Infraestrutura, o serviço de pavimentação a paralelepípedo da ladeira que dá acesso ao Dendê de Baixo, localizada na comunidade do Rio do Meio; **Requerimento nº 05/2021**, de autoria do nobre Vereador **Emanuel Justino da Silva Souza**, o qual vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal a locação de máquinas utilizadas para manutenção de estradas. Após a leitura das matérias constantes na pauta desta reunião, o Sr. Presidente encaminhou às comissões o Projeto de Lei nº 020/2021 (de autoria do nobre Vereador Kleyber Basílio Chacon) e o Projeto de Lei nº 021/2021 (de autoria do nobre Vereador Presidente Kleiber Chacon). Na sequência colocou em votação os requerimentos propostos pelos colegas parlamentares. Inicialmente, foram postos em votação os requerimentos de autoria do nobre Vereador Marcos Antônio Acioli, que foram: **Requerimento nº 10/2021** e o **Requerimento nº 11/2021**. Estes requerimentos tiveram a aprovação unânime dos vereadores presentes à reunião. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a **Indicação nº 011/2021**, de autoria do nobre Vereador Marcos Antônio Acioli, sendo aprovada por todos os parlamentares. foram votados na sequência os requerimentos de autoria do nobre Vereador Kleyber Basílio Chacon: **Requerimento nº 21/2021** e o **Requerimento nº 22/2021**. A estes requerimentos todos os vereadores presentes à reunião deram o seu voto favorável. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação o **Requerimento Conjunto nº 04/2021** (de autoria dos vereadores: Kleyber Basílio Chacon, Roosevelt Delano de Menezes Alves e Arlindo Dias de Lima) e o **Requerimento Conjunto nº 05/2021** (de autoria dos vereadores: Kleyber Basílio Chacon e Roosevelt Delano de Menezes Alves) os quais tiveram a aprovação unânime dos colegas parlamentares. Na sequência, foi posto em votação o **Requerimento nº 05/2021**, de autoria do nobre Vereador Emanuel Justino da Silva Souza. A este requerimento todos os vereadores deliberaram a favor. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2021**, de 18 de Maio de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Institui no âmbito do Município de Arez/RN o incentivo por Desempenho Individual Variável – IDIV, a ser concedido aos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP), com recursos advindos do Programa Previne Brasil, na forma que especifica e dá outras providências. O referido projeto de lei foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião. Após a votação das proposições apresentadas na reunião, o Sr. Presidente facultou a palavra aos colegas vereadores. O nobre Vereador **Kleyber Basílio Chacon** pediu a oportunidade e falou das suas visitas às secretarias municipais, principalmente por ser um agente fiscalizador, e se deparou com uma situação a qual relatou para o conhecimento de todos, que diz respeito ao 13º salário pago ao ex-gestor no final de cada exercício e outras vantagens, além dos seus subsídios mensais, durante toda a gestão de 2017 a 2020. O nobre vereador fez um detalhamento do que foi pago ao referido gestor

informando que o mesmo, no exercício de 2018, no mês de julho, havia recebido um adiantamento do 13º salário; no mesmo ano, após o mês de setembro, foi pago ao ex-gestor um terço de férias e no final do mesmo ano a 2ª parcela do 13º salário. No exercício de 2019, segundo o vereador, no mês de fevereiro foi pago ao então gestor um terço de férias e no final do ano o 13º salário. No início do exercício de 2020, no último ano do seu mandato, no mês de janeiro, foi pago ao mesmo um terço de férias e no final do ano o 13º salário. Disse ainda o nobre vereador que quando o ex-prefeito deixou o cargo recebeu o seu subsídio, além de outras vantagens, a título de Rescisão Contratual. O nobre vereador contestou as vantagens pagas ao ex-gestor, com base no Artigo 39, § 4º, da CF, afirmando que todo agente político tem o direito de receber o seu terço de férias e o seu décimo, porém, não é automático, mas que precisaria ser aprovado nesta Casa. Disse ainda que nenhuma lei, referente a isso, foi aprovada nesta Casa, porém, as vantagens pagas ao ex-gestor foram inconstitucionais. O nobre Vereador **Arlindo Dias** pediu um aparte na fala do nobre vereador e falou sobre o projeto de lei que foi votado nesta Casa propondo o aumento do subsídio do prefeito, vice-prefeito e vereador, o qual foi reprovado pela maioria dos parlamentares. Mediante isso, disse o vereador que as vantagens pagas ao ex-prefeito são, de fato, inconstitucionais. O nobre Vereador **Binho Basílio** voltou a falar e comentou sobre a situação das estradas vicinais da zona rural que precisam ser recuperadas e disse que tem cobrado do gestor do município uma solução para esse problema. O nobre vereador encerrou as suas palavras comentando sobre a distribuição de 900 cestas básicas na gestão passada, no ano de 2020, sem nenhum controle, pois não se sabe a destinação ou quem recebeu os alimentos. Na sequência, o nobre Vereador **Breno Lins** pediu a oportunidade e, inicialmente, cumprimentou a todos e, na sequência, comentou sobre um requerimento de sua autoria, aprovado nesta Casa, solicitando informações à Secretaria da Saúde. Segundo o vereador, as respostas às informações requeridas foram as seguintes, por ordem: 1- Os exames e consultas entregues na Secretaria de Saúde não são protocolados, mas são entregues a uma funcionária que, no final do expediente, entrega na sala de regulação, os quais são organizados de acordo com as suas especialidades ; 2 – Não há registro de número de protocolo; 3 – Não há lista dos nomes solicitantes (pacientes e médicos); 4 – Não há registro de procedimentos solicitados, consultas, exames, cirurgias, especificando a sua especialidade; 6 – No tocante a exames e consultas realizadas fora do município, foi retirado do Sistema de Regulação (SISREG) toda movimentação realizada de janeiro a abril. O nobre vereador fez questionamentos às respostas enviadas pela secretaria que, segundo o vereador, foram interpretadas de forma diferente; porém a gestora da pasta prometeu enviar ao parlamentar as respostas pendentes. Na sequência, o nobre Vereador comentou acerca de outro requerimento aprovado nesta Casa, desta vez, enviado à Secretaria de Educação, pedindo informações sobre a promoção vertical dos profissionais da educação. A resposta recebida ao requerido, segundo o vereador, foi que não foram encontradas na Secretaria de Educação nem na Secretaria de Recursos Humanos nenhuma documentação que comprovem a existência de servidores aptos à promoção vertical. O nobre vereador questionou o fato de a referida secretaria não saber quais são os professores que fizeram alguma especialização. Depois, fez crítica à Assistência Social pela atitude de enviar a Assistente Social para visitar as residências para se certificar se aquela família tem o direito de tomar certos medicamentos, haja vista que a maioria da população vive à base de um salário mínimo e precisam do atendimento da saúde pública. Ainda com a palavra, o nobre

vereador falou sobre o protocolamento do seu requerimento de abertura da instalação da CPI e leu o referido requerimento para o conhecimento dos colegas parlamentares e da população para que se inteirem do seu teor e do seu embasamento que obedece a todos os requisitos fundamentais, para que o Sr. Presidente analise o que foi requerido e decida pelo seu deferimento ou não. Sendo deferido, será nomeada a comissão que irá atuar na referida CPI, cujo prazo certo será de 120 dias, prorrogado por mais 60 dias, se for necessário. O requerimento foi assinado por um terço dos vereadores, e os fatos determinados são: Operação Fura-fila: Secretário de Saúde afastado e investigado judicialmente; rescisão unilateral de contratos repentinos suspeitos sem nenhuma justificativa; diminuição da fila de espera para exames, consultas e procedimentos cirúrgicos. O nobre vereador encerrou as suas palavras fazendo um apelo ao Sr. Presidente para que use a consciência, pois não há a necessidade de parecer jurídico, como pretendeu, para que o referido requerimento seja aceito, e que posteriormente seja nomeada a comissão que dará início aos trabalhos. O Sr. Presidente fez o uso da palavra e esclareceu ao colega parlamentar que durante o seu tempo de vereança nesta Casa nunca tinha surgido uma situação de instalação de CPI, por esse motivo precisa de uma orientação jurídica; porém em momento algum seria contrário ao requerimento do vereador, porém, o Ministério Público já iniciou as investigações, e quis saber o motivo da preocupação do parlamentar em querer que esta Casa também investigue. Disse o vereador Breno Lins que não é intenção desta Casa de tomar a frente nas investigações, porém, fará uma investigação paralela. Na sequência, o nobre Vereador Marcos Acioli pediu a oportunidade e, ao iniciar as suas palavras, concordou com o nobre Vereador Breno Lins, com relação à instalação da CPI, desde que esteja dentro da legalidade, sendo requerida por um terço dos vereadores com o deferimento do Presidente para que haja as investigações. Depois, fez uma reclamação com relação a alguns profissionais da saúde, inclusive o Dr. Flávio (Odontólogo), os quais viajam diariamente à Comunidade de Nascimento para prestar atendimento na Unidade de Saúde daquela localidade, porém ficam sem fazer nada: o que tem causado constrangimento aos mesmos. Disse o vereador que outros profissionais foram designados para executar os serviços desses profissionais. Segundo o vereador, o setor odontológico havia sido interditado devido a presença de mofo nas paredes, porém já está pronto para voltar ao funcionamento normal. Ainda com a palavra, o nobre Vereador fez um requerimento verbal convocando a Secretaria da Saúde para que venha a esta Casa prestar esclarecimentos sobre essa situação. O nobre Vereador Breno Lins solicitou um aparte na fala do nobre vereador e pediu ao mesmo que fizesse o requerimento de forma oficial, pelo fato de o vereador já ter feito requerimento verbal nesta Casa, porém, sem resposta. O nobre vereador falou em seguida sobre um requerimento que apresentou nesta Casa solicitando ao Poder Executivo a relação de todos os contratos temporários. Segundo o vereador, a sua solicitação deveria ter sido respondida até o dia 22 de abril. Disse ainda que não pretende acionar o Ministério Público com um Mandado de Segurança por sonegação de informação. Na sequência, o nobre Vereador Arlindo Dias pediu a oportunidade e comentou sobre a fala do nobre Vereador Marcos Acioli sobre a situação desses profissionais que, segundo o que entendeu sobre o relato do colega parlamentar, é uma situação grave e que irá inquirir do prefeito sobre o fato relatado. Depois, falou sobre a atual gestão e das boas intenções do gestor em fazer o melhor pelo município. O nobre vereador comentou também sobre uma situação que a gestão atual herdou da gestão anterior, se referindo aos empréstimos consignados de servidores públicos

municipais, cujos valores das parcelas foram descontados em folha, nos anos de 2018 a 2020, porém, não foram repassados para a instituição financeira. Segundo o nobre vereador, o ato praticado pode ser caracterizado como crime de apropriação indébita, passível de uma CPI. Depois, comentou sobre uma empresa contratada na gestão anterior para fazer uma compensação de impostos federais. Segundo o vereador, o município deixou de pagar de impostos federais o montante de R\$ 2.526.000,00, além dos parcelamentos do FGTS que não foi cumprido pela gestão anterior. Ainda com a palavra, o nobre vereador comentou sobre a aquisição de 900 cestas básicas feitas pela gestão passada sem comprovação de compra. Ainda com relação às dividas herdadas da gestão anterior, disse o vereador que não há como o gestor atual, em apenas cinco meses de gestão, deixar o município organizado, e lamentou o fato de existir cidadãos que torcem para que a gestão não dê certo. Depois, falou da má gestão de governos anteriores, porém, deu destaque a gestão do prefeito que priorizou o transporte universitário. Ainda com a palavra, o nobre vereador lamentou a situação de atraso do nosso município, apesar de já ter quase 300 anos de existência, mas que sempre foi governado por gestores de mentes fechadas; e fez uma comparação com municípios vizinhos que sempre dão sinais de desenvolvimento. O nobre Vereador **Binho Basílio** voltou a falar e lamentou a situação exposta pelo colega parlamentar Arlindo Dias, e trouxe de volta o assunto que abordou anteriormente sobre os subsídios do ex-gestor. Disse o vereador que quando se inteirar da inconstitucionalidade dos valores pagos ao mesmo, irá acionar o Ministério Público para que esses subsídios sejam ressarcidos aos cofres públicos. O nobre Vereador **Breno Lins** voltou a falar e pediu as orações de todos pelo amigo Acrísio que ainda se encontra internado e intubado. O nobre Vereador **Emanuel Souza**, ao fazer o uso da palavra, pediu as orações de todos em favor do Sr. Acrísio que se encontra hospitalizado, e falou do seu acometimento pelo Covid-19 e agradeceu a Deus pela sua recuperação, como também aos seus familiares, aos médicos e a todos que oraram pela sua recuperação. Em seguida, não havendo mais nada a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária e pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Kleiber Chacon, pelo 1º Secretário, Kleyber Basílio Chacon, e pelo 2º Secretário, Eclécio Fernandes da Cunha. A esta sessão ordinária não compareceu o vereador Jone Chacon do Nascimento por motivo de enfermidade. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.


Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 27 de maio de 2021.


Kleiber Chacon

Presidente da Mesa Diretora


Kleyber Basílio Chacon

1º Secretário da Mesa Diretora


Eclécio Fernandes da Cunha
2º Secretário da Mesa Diretora